



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

---

**Edital nº 02/2018, de RETIFICAÇÃO  
do Edital nº01/2018, de Processo  
Seletivo Simplificado para  
contratação por prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 01/2018, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, de servidores para contratação a partir do inicio do ano de 2018 e para compor o cadastro reserva, para desempenhar funções de: **01(um) Arquiteto 20h**, conforme Lei Municipal nº 907 de 29 de dezembro de 2009 e Lei Municipal 1364 de 29 de dezembro de 2017, lotado na Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito; **01 (um) Professor 20h**, conforme Lei Municipal 1362 de 29 de dezembro de 2017 e **01 (um) Atendente de Creche 40h**, conforme Lei Municipal 1363 de 29 de dezembro de 2017, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com a Lei Municipal 515, de 30 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 619, de 13 de dezembro de 2005; amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 871, de 02 de junho de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**LEOCIR WEISS**  
**Prefeito Municipal**